



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 20 /2014.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Artur Moreno Lopes Neto”, conhecida como Timóteo, a atual Rua Cruzeiro do Sul, situada em Muriqui, no Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 15 de maio de 2014.


SOMENTE CONSULTA
Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Vereador-Autor

